



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3242 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.699,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.699,00
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	41	04.124.0003.2014.0000	Suporte Administrativo	6.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	43	04.124.0003.2015.0000	Suporte Administrativo	2.300,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	63	26.782.0024.2022.0000	Estradas Vicinais	47.399,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo	
	25	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	-3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3242 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	02	02	Contabilidade e Almoarifado				
42	04.124.0003.2014.0000	3.3.90.92.00	01	110 000	Suporte Administrativo DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-900,00	F.R. Grupo: 0 01 00
44	04.124.0003.2016.0000	4.6.90.71.00	01	110 000	Suporte Administrativo PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
46	04.124.0003.2026.0000	4.6.90.71.00	01	110 000	Suporte Administrativo PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	01	Vias Publicas				
48	15.452.0018.1013.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Obras e Equipamentos Urbanos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos				
55	04.122.0003.2089.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Suporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
56	04.122.0003.2089.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Suporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal				
60	26.782.0024.1016.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Estradas Vicinais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-800,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	06	Cultura				
113	13.392.0017.2053.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	Atividades da Casa de Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3242 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
121	10.301.0023.1030.0000		Assistencia Medica e Sanitaria		-9.999,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

-55.699,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 21 de outubro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL